

**2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO INSTITUTO GNOSIS Nº 01/2022**

**Processo Seletivo para Contratação em Vagas de Emprego de Nível Médio Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Áreas Programáticas AP 5.1**

O Gerente de Gestão de Pessoas do Instituto Gnosis, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a prorrogação de Processo Seletivo para a formação de Cadastro de Reserva com a seguinte distribuição por emprego: Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Jurídico CLT, para ingresso no Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), gerida pela Gnosis, no Município do Rio de Janeiro, na Área Programática AP 5.1 de acordo com as disposições regulamentares contidas no Edital nº 01/2022, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações.

Conforme cláusula 1. *DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*, em seu dispositivo 1.1.1, o Edital nº 01/2022 fica **prorrogado por 01 (um) ano**, contado a partir do dia 01 de julho de 2024, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por decisão do Instituto Gnosis.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS  
INSTITUTO GNOSIS